

Angelo Adriano Faria de Assis

Doutorando em História pela Universidade Federal Fluminense.

Uma Família Criptojudáizante nas Garras da Inquisição

Os Antunes, *Macabeus* do Recôncavo baiano



Após a proibição do judaísmo no reino em 1497, e a criação da Inquisição portuguesa em 1536, muitos cristãos-novos optaram por começar vida nova longe dos rigores que encontravam em Portugal, e as capitanias do Nordeste açucareiro faziam-se umas das principais escolhas. Entre os cristãos-novos que se dirigiam ao Brasil, recebeu a Colônia, presumivelmente, algumas famílias de criptojudéus – aqueles que, não aceitando a conversão forçada dos antigos judeus ao cristianismo, mantinham em segredo as práticas da religião que não podiam seguir abertamente. Os Antunes, do Recôncavo baiano, denunciados durante a primeira visitação do Santo Ofício ao Brasil, entre 1591 e 1595, são exemplo privilegiado da resistência judaica em épocas de monopólio católico.

Palavras-chave: Inquisição, criptojudáismo, resistência judaica.

After the prohibition of jewish in the kingdom during 1497 and the creation of the Inquisition in Portugal in 1536, a lot of new-christians choose to start a new life far away from the rigourism that they find in Portugal, and the sugar areas of the Northeast were one of the main choices of them. Between the new-christians that went to Brazil, some of them were “criptojudeus” – *hidden jewish* – those that don’t agree with the forced conversion of christianism and maintained in secret the religions’ practice that couldn’t be sustained in liberty. The Antunes, from Bahia, denounced during the first visitation of the Holy Office in Brazil, between 1591 and 1595, are privileged examples of the jewish resistance during the time of catholic monopoly in the portuguese world.

Keywords: Inquisition, hidden jewish, jewish resistance.

Sendo-nos muito certo que os judeus e mouros obstinados no ódio da nossa Santa Fé Católica de Cristo Nosso Senhor que por sua morte nos remiu, têm cometido e continuamente contra ele

cometem grandes males e blasfêmias em estes nossos reinos, as quais não tão-somente a eles, que são filhos de maldição, enquanto na dureza de seus corações estiverem, são causa de mais

condenação, mais ainda a muitos cristãos fazem apartar da verdadeira carreira, que é a Santa Fé Católica.¹

Assim justificava o monarca português d. Manuel I (1495-1521) a publicação do édito de expulsão dos judeus de Portugal, em fins do século XV. Mal havia inaugurado a Modernidade, vivendo os lusitanos o período áureo da expansão marítima e dos descobrimentos, tinha início um longo período de domínio católico sobre Portugal. Desde a implantação na última década do século XV das leis de dom Manuel, que puseram fim ao longo convívio entre judeus e cristãos no reino, a resistência dos agora denominados cristãos-novos se fez sentir fortemente, intensificando-se em grande escala após a instauração do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição no ano de 1536, durante o reinado de d. João III. Dessa forma, o tribunal inquisitorial português encontraria nos neoconvertos não apenas a justificativa para sua criação, mas também suas principais vítimas, apontados como maiores ameaças à pureza da fé cristã no reino. O fato é que, malgrado os exageros e generalizações, muitos dos antigos adeptos da religião de Israel convertidos à força ao catolicismo, reuniram forças e encontrariam formas de burlar a lei para continuar a comungar a fé do coração.

Embora os cristãos-novos procurassem escapar às desconfianças e perseguições populares, esforçando-se por demonstrar

publicamente a sua devoção à religião católica, no intuito de integrarem-se à sociedade portuguesa, alguns dentre eles, longe dos olhares da população, esforçavam-se por manter, malgrado os impedimentos, as crenças e rituais de seus antepassados, sendo, por isso, designados judaizantes ocultos, ou seja, *criptojudeus*. A intensa presença eclesiástica e a crescente organização do Santo Ofício português durante o Quinhentos tornavam ainda maiores as pressões contra os neoconvertos. Buscando fugir da pressão social e da ameaça inquisitorial, considerável parcela dos cristãos-novos procuraria refúgio em terras distantes, como a América portuguesa, um dos locais preferidos para os que deixavam o reino, visto o próprio destaque que a economia açucareira ganhava para os interesses reinóis. De fato, muitos neoconvertos conseguiriam, em certa medida, recompor suas vidas no quase anonimato de uma sociedade em formação e, portanto, pouco disposta a preocupações mais sofisticadas, sobremaneira no campo religioso, posto que a enorme distância da sísuda moral eclesiástica europeia refletiria num confortável despojar no viver colonial, uma vez que se encontravam todos – cristãos-novos e cristãos-velhos – mais preocupados com a própria (e imediata) sobrevivência em ambiente inóspito. O quadro de relativa tranqüilidade no convívio entre cristãos-velhos e cristãos-novos, contudo, seria modificado pelas visitas do Santo Ofício à América lusa.

Salvador da Bahia de Todos os Santos. Corria o período da graça referente à segunda visitação inquisitorial ao Brasil, que procuraria hereges e crimes contra a pureza da fé católica na Colônia entre 1618 e 1620, quando o lavrador de mandioca Antônio de Aguiar Daltro compareceu à audiência matinal da Mesa do Tribunal para acusar, diante do inquisidor Marcos Teixeira, um certo Adão Gonçalves, mancebo mamaluco que, à época da denúncia – setembro de 1618 –, atuava como soldado no Forte de Tapagipe, na mesma Bahia. Segundo Antônio, fazia cerca de treze anos que Adão havia roubado da porta principal da igreja de Matoim um retrato da cristã-nova Ana Rodrigues, do que “houve grande escândalo entre os cristãos-velhos daquela freguesia”, segundo se dizia em fama pública.²

Matriarca dos Antunes, família duramente atacada perante a Inquisição, Ana Rodrigues fora denunciada seguidamente como conhecida judaizante durante a primeira estada do Santo Ofício na Colônia, em finais do século XVI, sendo presa e enviada a Lisboa para julgamento pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça, em 1593. De idade avançada – contava mais de oitenta anos quando no cárcere –, acabaria por adiantar o provável resultado de seu processo, morrendo na prisão, enquanto esperava julgamento. Os inquisidores, contudo, faziam questão de demonstrar que nem a morte da ré era razão suficiente para impe-

dir a justiça do Santo Tribunal. A condenação da pobre mulher deveria servir de lição aos futuros hereges. Por esse motivo, seus ossos seriam desenterrados para que fosse queimada em efígie por sentença datada de 9 de maio de 1604. O tal retrato desaparecido da porta da igreja de Matoim, por praxe inquisitorial, teria sido pintado e lá posto a mando do Santo Ofício, como forma de manterem vivos na lembrança daquela comunidade os riscos a que estariam sujeitos os que escolhessem processar uma fé proibida, a ratificar que os braços da Inquisição não vislumbravam limites para alcançar suas vítimas: o quadro mostrava Ana entre labaredas e seres demoníacos, a significar que morrera relapsa, considerada herege apóstata da fé, merecedora do castigo reservado aos que abandonavam ou desvirtuavam o catolicismo.

O roubo da tal imagem, afirmava ainda o lavrador de mandioca perante o visitador, teria ocorrido a pedido do então patrão do futuro soldado Gonçalves, o cristão-velho Henrique Muniz Teles, casado com dona Leonor Antunes, uma das filhas de Ana Rodrigues, interessado em livrar não só a esposa e o restante da família de comentários acerca do cruel destino que tivera sua mãe e da má fama que dela herdaram, procurando preservar-lhes a honra e evitar novas acusações e problemas com o Santo Ofício, mas a si próprio de possíveis desconfianças com relação à pureza e reti-

dão de sua fé.

A história da família Antunes no Brasil teria começado cerca de seis décadas antes, em dezembro de 1557, com a chegada do cristão-novo Heitor Antunes, marido de Ana Rodrigues, na mesma embarcação que trouxera o recém-nomeado governador-geral Mem de Sá para assumir sua função. Com Heitor vieram esposa e filhos; outros teriam nascido já na Bahia: seriam sete irmãos ao todo, sem contar um que morrera doente ainda no reino, chamado Antão, quando o clã morava na vila da Sertã, localizada na região da Beira, a meio caminho entre o Atlântico e a fronteira com a Espanha.

A família fixar-se-ia em Matoim, no Recôncavo baiano. Homem de influência na região, conseguiria matrimônios para os filhos com representantes das melhores famílias: Isabel Antunes, casada com o cristão-velho Antônio Alcoforado; Violante Antunes, casada com o cristão-velho Diogo Vaz Escobar; Beatriz Antunes, casada com o cristão-velho Sebastião de Faria, senhor de engenho que participou das lutas pela conquista do Sergipe aos índios aimorés; Leonor Antunes, casada com o cristão-velho Henrique Muniz Teles, fidalgo escudeiro da casa real; Jorge Antunes, casado com a cristã-velha Joana de Bitencourt de Sá; Álvaro Lopes Antunes, casado com a cristã-velha Isabel Ribeiro. Nuno, o filho mais novo, se envolveria com uma donzela cristã-nova de uma família amiga, mas

seria impedido pela mãe, irmãos e cunhados de levar o relacionamento adiante, acabando por gerar desentendimentos e inimizades entre as duas famílias. À época da visitação, três dos filhos do casal Antunes já eram falecidos: Isabel, Violante e Jorge, cuja esposa arrumou novo casamento com Sebastião Cavallo, que viria a se tornar o novo dono do engenho outrora pertencente ao clã.

O patriarca dos Antunes alcançaria considerável prestígio ao longo de sua vida. Por sua origem neoconversa, contudo, só viria a conseguir um maior destaque a partir de sua transferência para a região brasílica. Impedido de enobrecer pela mácula do sangue que carregava, considerado impuro, fazia-o pelo destaque econômico e social: inicialmente mercador, tornou-se exemplo de comerciante a enriquecer no trópico em formação e do avanço dos neoconvertos sobre a propriedade fundiária e o negócio do açúcar, ameaçando os interesses e o poder da camada cristã-velha, vindo a transformar-se – graças ao apoio dado por Mem de Sá em certa querela envolvendo a região de Matoim – em dono de terras e, mais tarde, senhor de engenho.

O comerciante senhor de engenho portava ainda as insígnias e o prestígio de “cavaleiro da casa del-rei Nosso Senhor”, o que colaborava para que fosse bem relacionado entre os principais e governantes da Colônia, homem de confiança do governador-geral. Prova disso é que assinaria como testemunha em um

relatório administrativo enviado por Mem de Sá ao rei d. Sebastião no ano de 1572. Seria ainda, durante certo tempo, um dos responsáveis pelo pagamento dos ordenados ao bispo e cabido da capitania, como rendeiro dos dízimos do açúcar. “Enobrecido” pelas relações e pelo dinheiro, vangloriava-se igualmente Heitor Antunes ao dizer possuir um alvará que comprovava sua descendência direta dos Macabeus – célebre e heróica família de sacerdotes e militares hebreus, fundadores de uma dinastia, no século II a.C., que permitiu aos judeus a liberdade de viver segundo seus costumes e crenças, governando a Judéia durante 126 anos.

Do *cavaleiro macabeu* era conhecida a fama de realizar em seus domínios reuniões judaicas, onde “se adorava a *toura*”

(corruptela de *Torá*³) – metáfora bastante usada para dizer que se seguia a lei mosaica ou lei dos judeus –, numa sinagoga que teria construído em suas terras, “uma casinha separada”, localizada ao lado de sua residência: a “esnoga de Matoim”, a mais denunciada e conhecida de toda a Bahia. Freqüentada por alguns dos principais da capitania, nela reuniam-se secretamente os judaizantes em dias específicos, “deixando dito na cidade que iam fazer peso” – procurando, sem muito sucesso, despistar o verdadeiro objetivo dos que lá iam. Líder da sinagoga que construíra em suas terras, Heitor funcionava como uma espécie de “rabi” dos judaizantes da região, responsável pela liturgia e manutenção das tradições da fé proibida, atuando ainda na orientação aos criptojudeus nas questões



Aspecto contemporâneo do Engenho Freguesia, em Matoim, Recôncavo Baiano, que pertenceu à família Antunes. Foto: arquivo pessoal do autor.

de fé, interpretações teológicas e dificuldades no comportamento do dia-a-dia.

A fama da “esnoga dos Antunes” iria longe, ultrapassando em muito a vida de seu próprio fundador: o *rabi macabeu* do Recôncavo faleceria por volta de 1575-1577, momento em que Ana Rodrigues toma a frente da família e o controle dos negócios, auxiliada pelos filhos e genros. Mesmo com a ausência do patriarca dos Antunes, a sinagoga de Matoim continuaria sua atividade, presumivelmente, tendo um de seus filhos como responsável. Determinados denunciadores que citam a “casinha” de Matoim ao inquisidor diziam ter conhecimento da sua existência há mais de vinte ou trinta anos, o que a transformava na mais antiga sinagoga em funcionamento de que se tinha notícia na Bahia e uma das mais tradicionais da região colonial àquela época. Nem mesmo a chegada da visita inquisitorial às capitanias açucareiras do Nordeste (Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba), entre 1591 e 1595, a espalhar o medo por todos os lados, teria sido motivo suficiente para que cessassem as reuniões judaicas em Matoim, num claro sinal de enfrentamento ao Santo Ofício e à religião dominante.

Fruto do que Anita Novinsky definiu como importância do aumento da vigilância sobre áreas economicamente prósperas,⁴ Sonia Siqueira caracterizou como necessidade de vigilância das crenças na Colônia⁵ e Ronaldo Vainfas denominou de “vasto programa expansionista exe-

cutado pelo Santo Ofício na última década dos quinhentos”,⁶ as primeiras visitas inquisitoriais ao Brasil ressaltam o novo momento político vivido por Portugal: ocorrem durante o domínio Filipino (1580-1640), bem mais rigoroso e atento no tocante ao controle administrativo, político e religioso dos espaços coloniais do que a dinastia dos Avis. Por mais que nas cortes de Tomar o monarca Felipe II tenha se comprometido a respeitar a autonomia das instituições portuguesas, foi justamente sob o domínio dos Habsburgo que a Inquisição esticou seu braço até a América portuguesa, como já o fizera sobre a parte hispânica.

A estada da Inquisição nas capitanias do açúcar significaria o fim da relativa harmonia existente no convívio entre os cristãos diferentes pelo sangue, refletindo o ambiente de conflitos há muito vivido em Portugal. Se, a princípio, as dificuldades maiores que se colocavam à ocupação do espaço colonial permitiam que cristãos-velhos e neoconvertidos vivessem sem maiores problemas, a presença da máquina repressora do Santo Ofício se mostraria como oportunidade única para tornar público o descontentamento com o comportamento irregrado de determinados indivíduos. Era também o momento apropriado para que a sociedade colonial aproveitasse o clima de caça aos hereges para cuidar de ódios ocultos, desavenças e vinganças pessoais, fazendo acusações dos inimigos ao Tribunal –

forma oficial de resolver antigos problemas, livrando-se dos desafetos com o respaldo oficial e institucional do Santo Ofício. Os cristãos-novos, vistos como ameaça ao bom andamento da fé católica no trópico, seriam, uma vez mais, os alvos preferidos do fervilhar de denúncias à mesa do visitador.

A população colonial receberia em pânico os representantes da Inquisição, e o dia-a-dia dos Antunes começaria a sofrer maiores revezes pelo medo de possíveis denúncias. O destaque que possuíam e a negativa fama de que desfrutavam agravavam ainda mais os temores de alguns membros da família em sofrerem acusações por suas variadas heresias. “Jesus, estávamos quietos”, já lamentava a cristã-velha Isabel Ribeiro, esposa de Álvaro Lopes Antunes, prevendo consciente as sombrias conseqüências para o marido e os demais parentes das denúncias que chegariam aos ouvidos atentos do licenciado Heitor Furtado de Mendonça.

A família Antunes seria acusada, principalmente, de pouco ou nenhum cuidado na prática da fé cristã. De Ana Rodrigues, dizia-se que “nunca vai à igreja, senão mui raramente, nem se confessa, senão pela obrigação da quaresma”.⁷ Não bastassem os comentários que davam conta da existência de uma sinagoga em Matoim, a própria residência dos Antunes era transformada, aos olhos populares, em verdadeiro templo judaico, onde a matriarca do clã mantinha as tradições da antiga lei, ensinando a fé proibida no

único espaço que julgava seguro: o lar. Também tinha a fama de permanecer trancada com as filhas na sexta-feira à tarde, a fazerem jejuns e orações, de onde só saíam no fim do sábado, de roupa limpa e banho tomado. Nem a casa, contudo, se mostraria como *locus* ideal para a manutenção desses segredos,⁸ e o comportamento de Ana e seus filhos acabaria público, chegando ao conhecimento do visitador. A restrita privacidade dos ambientes coloniais se encarregaria de divulgar o que ocorria entre as paredes da residência dos Antunes: ouvidos e olhos permaneciam atentos para saber detalhes e novidades da vida privada, tornada pública a todo instante.

A vida dos Antunes seria exposta aos gulosos olhos do visitador desde o primeiro dia dos trabalhos inquisitoriais na Colônia, constando este rol de denúncias entre os de maior volume perante o Santo Tribunal. Ao todo, seriam dezenas de acusações contra vários membros do clã. Só a matriarca Ana Rodrigues somaria 23 denúncias envolvendo seu estranho comportamento, o que a coloca como a terceira pessoa mais delatada da primeira visitaçã, atrás apenas do cristão-novo João Nunes Correia, poderoso homem de negócios em Pernambuco, acusado 47 vezes, entre outras heresias, de possuir um crucifixo em um quarto imundo, próximo a um servidor onde fazia as suas necessidades corporais, e de ofendê-lo física e moralmente⁹, e do cristão-velho Fernão Cabral de Taíde,

senhor de engenho na Bahia, denunciado 39 vezes por acolher em seus domínios uma seita religiosa indígena, conhecida como a “Santidade de Jaguaripe”, além de outros crimes. De toda a visitação, seria Ana Rodrigues a mais insistentemente apontada como judaizante, e, também, a mais denunciada entre as mulheres.

A matriarca de Matoim e seus descendentes seriam acusados de criptojudaísmo e de desrespeito à fé católica por todos os lados, e nem mesmo Heitor Antunes, falecido cerca de quinze anos antes, ficaria esquecido na caça popular que procuraria desnudar ao inquisidor os supostos hereges da Colônia. Do grupo de delatores do clã, faziam parte vizinhos, freqüentadores costumeiros da residência, indivíduos chocados com os desregramentos da “gente de Matoim”, antigos desafetos, desconhecidos e curiosos que ouviam as histórias sobre a velha senhora e corriam para contá-las ao visitador, procurando mostrar boa vontade com o Tribunal. Na grande maioria das vezes, as denúncias partiam de cristãos-velhos, chocados com os seguidos desrespeitos à fé cristã praticados pelos Antunes. Alguns dos próprios membros da família, preocupados em esclarecer as dúvidas sobre a sinceridade cristã dos demais membros, compareceriam às sessões de confissão perante o visitador, dando versões diversas para o pouco apego católico do clã.

A presença dos Antunes na mesa

inquisitorial seria uma constante durante o tempo em que o Santo Ofício permaneceu na Bahia, procurando amenizar as faltas, tirando destas o conteúdo judaizante. Nove Antunes compareceriam à Mesa do Tribunal para confessar erros e procurar inocentar os demais parentes. As confissões seriam feitas durante os períodos da graça¹⁰ concedidos pelo visitador – um, à cidade de Salvador, e outro, à região do Recôncavo –, talvez sinal do grau de preocupação da família com a gravidade de seus crimes, aproveitando os benefícios para os que confessassem durante esse período: perdão das fazendas e dos indivíduos que optassem por fazer inteira e verdadeira confissão das culpas.

Já no primeiro dia destinado às confissões e denúncias durante a etapa baiana da visitação, Nicolau Faleiro de Vasconcelos procuraria Heitor Furtado de Mendonça para confessar seus erros e contar o que sabia. A seu modo, procurava explicar as práticas da esposa e dos parentes desta antes que o inquisidor soubesse delas por outros denunciantes: tentava remediar o injustificável. Casado com Ana Alcoforado, afirmava no depoimento que sua mulher lhe havia dito “que era bom vazar fora a água dos cântaros” quando do falecimento de alguém em casa, e que ele próprio consentira nisso certa vez, mas sem nenhuma intenção de judaísmo. Desculpava-se: só com a publicação do édito da Fé e leitura em voz alta do

monitório nas igrejas no dia anterior, é que soubera ser aquilo cerimônia dos judeus, motivo pelo qual apressava-se em esclarecer a involuntária falta. Nicolau ainda defenderia o apego religioso de sua esposa, que “nunca lhe disse, nem fez coisa em que entendesse dela má intenção contra nossa santa fé católica, rezando a Nossa Senhora e fazendo romarias e devoção, e jejuando às vésperas de Nossa Senhora e fazendo esmolas e obras de que teme a Deus, e a tem por muito boa cristã e venturosa”. Prova disso, queria fazer crer, é que “sua mulher e as primas e tias delas são casadas com homens fidalgos e cristão-velhos e que, por virtuosas, casaram tão bem”.¹¹

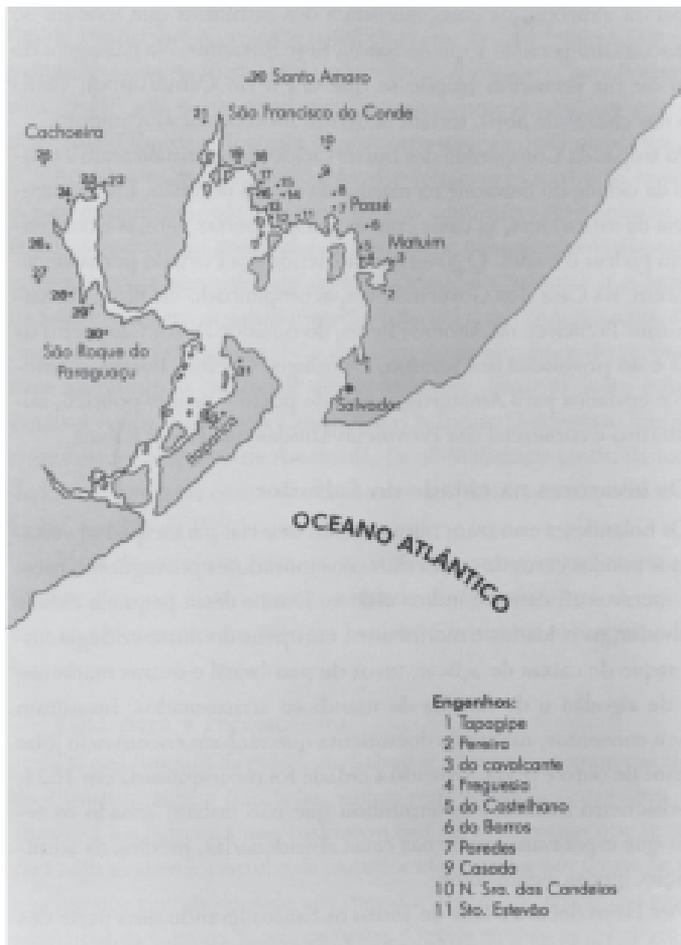
Não tardaria a avalanche de acusações contra a família. No dia seguinte ao depoimento de Nicolau de Vasconcelos começariam as denúncias contra a matriarca. O alfaiate cristão-velho Gaspar Fernandes inauguraria a avalanche de acusações afirmando que Ana Rodrigues e suas filhas Beatriz e Leonor eram conhecidas publicamente como “as Macabéias”,¹² sinal de que a história do famoso parentesco contada por Heitor Antunes ainda ecoava e era causa de orgulho para os descendentes e de escárnio para a sociedade colonial. Também cristão-velho, o senhor de engenho Pero Novais, ao relatar ao inquisidor o período da morte de Heitor Antunes, detalhava o luto adotado pela viúva: “a dita velha mulher de Heitor Antunes, depois

que ele faleceu, nunca mais comera em mesa, nem carne, e que se punha detrás da porta e derramava água no chão, e levantava a saia e se sentava no chão”. Concluía com um alerta: “quanto risco corriam os genros do dito Heitor Antunes ficarem desonrados”,¹³ referindo-se aos laços que mantinham estes cristãos-velhos, dos principais da terra, com a família de judaizantes.

Algumas denúncias diziam ser de conhecimento geral que Ana Rodrigues enterrou seu esposo ao modo judaico, numa ermida em terra virgem, e que fizera o pranto diferente do que usam os cristãos, “sabadeando-se toda, abaixando a cabeça toda até o chão e tornando a levantar e tornando a abaixar”,¹⁴ “levantando as fraudas e assentando-se com as carnes no chão, guajando com a cabeça”, nunca mais voltando ao local onde o marido foi enterrado.¹⁵ O local escolhido para o repouso eterno do patriarca dos Antunes, ao mesmo tempo em que deixa clara a herança judaica defendida pela família, aponta para o receio de desconfianças sobre o criptojudaísmo do clã que, temendo ser denunciado à Inquisição, procurava demonstrar uma sinceridade católica que, na prática, era inexistente: Heitor descansaria “em terra catolicamente benta e judaicamente virgem”,¹⁶ fato comum entre os cristãos-novos judaizantes da época, numa tentativa de velar a fé proibida que seguiam. Detrás da ermida que servia de último descanso para o esposo, mandara a

viúva colocar as roupas e o par de botas usados por Heitor: repreendida e aconselhada a doar os trajes aos mais necessitados, respondia que “deixasse estar, pois estava com seu dono”. Depois de certo tempo, a ermida, derrubada, seria substituída por nova igreja. Um dos filhos de Heitor, Jorge Antunes, desejoso de transferir os restos do pai para o novo local, seria impedido pela mãe, que alegava já estar ele sepultado em terra virgem e que ninguém deveria de lá tirá-lo. Outra filha, Violante Antunes, era acusa-

da, por sua vez, de também seguir o luto judaico na morte do marido: “deixou de vestir camisa lavada até que morreu”.¹⁷ Ao morrer Violante, agiria Ana da mesma forma que fizera com o esposo, velando-a de acordo com a fé que seguia. Preparava-se, enfim, para o futuro encontro com o companheiro já falecido: o cristão-velho Antônio Dias ouvira dizer “não lhe lembra a quem que a dita Ana Rodrigues de Matoim tem guardado as jóias de quando se casou para se enterrar com elas quando morrer”.¹⁸ Outra



Mapa do Recôncavo baiano em 1630, com a localização geográfica de Matoim e de seus engenhos. W. Pinho, *História social da cidade do Salvador*, p. 264. Apud Luís Henrique Dias Tavares, *História da Bahia*, 10ª ed., São Paulo/Salvador, Unesp/EDUFBA, 2001, p. 137.

forma de prestar homenagens à memória de Heitor Antunes, seguindo as tradições do judaísmo, eram as juras que fazia – e ensinava as filhas a repeti-las – “pelo mundo que tem a alma de seu marido ou pai”: jura que parece ter sido pronunciada seguidamente e nas mais diversas situações, visto que um grande número de denunciante afirmou presenciar tal fala da boca de vários dos Antunes.

Uma das acusações repetidas com maior frequência ao visitador, refere-se ao período em que Ana Rodrigues esteve doente em casa. Sua filha Beatriz trouxera para a beira da cama um crucifixo, esperando que o objeto sagrado trouxesse amparo e alívio aos sofrimentos da mãe. Surtiu efeito contrário: mesmo debilitada, a matriarca reuniria forças para repetir seguidamente, “tirai-o lá, tirai-o lá”, procurando de toda forma afastar de si o símbolo do martírio cristão, no que contaria com a ajuda de um dos filhos. Assustadas com o comportamento da mãe e com as conseqüências de tais impropérios, Beatriz alertava, em nome das irmãs: “mãe, não nos desonreis”; “olhai o que dizeis, que somos casadas com homens fidalgos e principais da terra”, “homens honrados”, “cristãos-velhos e nobres”.¹⁹ Ana, porém, para o temor e reprovação das cuidadosas filhas, continuaria a exigir que o retábulo com a imagem de Cristo fosse retirado do ambiente, tornando a dizer, “tirai-o lá, tirai-o lá”. A ajuda dada à mãe enferma para livrá-

la da incômoda presença revelaria um certo pendor do filho caçula dos Antunes em desprezar o emblema cristão: em outro momento, teria sido espionado por suas negras que, por um buraco, espreitavam-no a açoitando um crucifixo. Tendência que também carregava seu irmão Álvaro Lopes, flagrado em uma igreja enquanto expressava todo o seu descontentamento com a fé que era oficialmente obrigado a seguir: “olhando fitamente para um crucifixo que estava no altar, o ameaçou, pondo o dedo no nariz duas ou três vezes e pondo outras tantas a mão pelas barbas e, depois disto, lhe deu duas ou três figas”.²⁰

Entre os que ouviram a tal história sobre os devaneios da moribunda judaizante, estava o casal de cristãos-velhos Pero de Aguiar d’Altero e Custódia de Faria. Pero de Aguiar fora o primeiro a denunciar o ocorrido, mas fizera questão de amenizar as acusações com elogios à família: “a dita velha Ana Roiz e suas filhas são boas cristãs e as vê fazer obras disso, sendo devotas de Nossa Senhora e fazendo romarias, indo às igrejas, dando esmolas e fazendo outras boas obras de boas cristãs”.²¹ Talvez a explicação para os seus comentários a respeito da exemplar religiosidade dos Antunes esteja no parentesco com o clã: Custódia era uma das irmãs de Sebastião de Faria, genro dos Antunes.

Também Custódia compareceria para contar o que presenciara. Além de confirmar o que contara o esposo, afirmava

desconfiar de haver sido Heitor Antunes judaizante, “pois não nomeava Jesus Cristo, a quem os judeus negam”. Por várias vezes havia, “de propósito e de indústria”, experimentado a religiosidade de Heitor, quando este se encontrava acamado e doente. Aconselhava-o a clamar as bênçãos de Nosso Senhor: “chamai por Jesus, que Jesus vos valha, chamai pelo nome de Deus”, encontrando sempre como resposta a negativa do *Macabeu de Matoim*, visto que “o dito Heitor nunca chamou por Jesus nem quis nomear o nome de Jesus” – a quem os judeus não reconhecem como o Messias prometido –, “e somente dizia como dantes, *valha-me Deus*”. Quanto a Ana Rodrigues, “que sempre foi sua amiga”, seria ainda mais taxativa. Por ser presença constante na casa dos Antunes, e certamente contando com a confiança e intimidade da família, a velha senhora brindava-a em ocasiões especiais com o principal alimento dos judeus: “muitas vezes dava pão a ela denunciante, quando o amassava, que era miudamente. E sempre ela denunciante notou que o dito pão era sempre ázimo”.²² Dizia-se também de Ana e de suas filhas, que evitavam certos alimentos, à maneira dos judeus: a cristã-velha Gracia de Siqueira acusava Beatriz Antunes de não comer coelho, razão pela qual certa vez fora apresentada com um destes animais, capturado e morto pelos escravos de Beatriz.²³ As próprias *Macabéias* confirmariam essa repulsa alimentar – à moda da tradição dietética judaica – em suas confissões

perante o representante ao Santo Ofício.

A velha matriarca também escandalizaria a todos ao repetir blasfêmias contra outros importantes símbolos do catolicismo. Escolhida para madrinha da recém-nascida filha de uma tal Isabel Pestana, recusara o convite, posto que a cerimônia seria realizada na mesma ermida onde fora sepultado Heitor Antunes. Desculpava-se: “depois que o dito seu marido morreu, não entrava naquela igreja na qual ele estava enterrado”.²⁴ Durante outro batizado, este de uma sua bisneta, afirmara: “olhai que negro batismo!”. Quando de um dos partos de suas filhas, clamando-se por Nossa Senhora para que ajudasse nos trabalhos, repetira, desafiante: “não me faleis nisso que não no posso dizer!”.²⁵

Se Antônio José Saraiva, em obra clássica, definiu a Inquisição como “fábrica de judeus”,²⁶ outra denúncia de peso contra o clã, que nos faz pensar no Santo Ofício também como uma espécie de “fábrica de espias” a desintegrar as sociabilidades existentes, foi feita pelo cristão-velho Fernão Garcia, estudante de quinze anos, companheiro de classe de Manuel de Faria, filho de Sebastião de Faria e de Beatriz Antunes. Segundo Fernão, Manuel era avesso às orações, não tinha o livro das horas de Nossa Senhora, não comparecia às rezas, poucas vezes vendo-o “rezar pelas contas”, e saía das missas “antes de se alevantar a Deus”. O jovem delator havia tramado uma verdadeira e engenhosa arapuca

para confirmar a desviada religiosidade do colega de estudos: “ele denunciante molhou o dedo no tinteiro e tocou por detrás, sem ser sentido, no filete da camisa ao dito Manuel de Faria, para conhecer se a trazia também hoje, que é sábado. E que hoje que é sábado, viu ao dito Manuel de Faria com outra camisa lavada”. Querendo evitar qualquer dúvida, informava ao visitador que realizara a experiência por mais de uma vez, e o resultado se repetira.²⁷

A desbocada senhora e sua prole iam, assim, acumulando críticos aos seus comportamentos destemperados enquanto tentavam manter as aparências de bons cristãos, disfarçando o judaísmo e freqüentando as missas, procurando abolir as desconfianças e fugir às pressões e cobranças da sociedade colonial. Eram judeus em casa, longe dos olhos populares, e faziam-se cristãos nas ruas, fingindo integrar a religião dominante. Conscientes do sem-número de acusações que deveriam pesar sobre as costas, sobretudo da velha matriarca, estendendo-se as denúncias a todos do clã, não tardariam a perceber a urgência em confessar, à sua maneira, os desregramentos da família, repetindo o caminho trilhado por Nicolau de Vasconcelos desde o primeiro dia dos trabalhos inquisitoriais no trópico.

Quase ao fim do período da graça, uma outra Custódia de Faria, esta filha de Beatriz Antunes e casada com Bernardo Pimentel de Almeida, compareceria para

depor. Confessaria ter derramado toda a água de casa quando da morte de um escravo, o que fez por lhe haver ensinado sua mãe que, por sua vez, aprendera o costume com Ana Rodrigues, mas “que sua mãe não lhe nomeou lei de Moisés, nem suas cerimônias”, assim agindo “sem entender que era cerimônia de judeus e sem má intenção”. Também lembrava do falecimento da tia Violante Antunes: no dia da morte desta, “havia em casa de sua mãe, Beatriz Antunes, panela de carne para jantar, de vaca e galinhas e leitões assados, porque havia em casa hóspedes”. Chegando a notícia da morte de Violante e de “como a traziam morta para a enterrar, sua mãe, Beatriz Antunes, não quis comer nada de carne aquele dia ao jantar, nem quis comer nada, senão somente quando queria pôr-se o sol, a fizeram comer, e comeu então peixe”. Admoestada pelo visitador das fortes suspeitas sobre ela, a mãe e a avó, “que são todas judias e vivem afastadas da lei de Jesus Cristo, e têm a lei de Moisés”, Custódia respondeu ser boa cristã e que somente depois de publicado o édito da Fé é que entendeu ser cerimônia judaica, vindo por isso se acusar.²⁸

Beatriz repetiria, com outras palavras, o depoimento da filha: por dezessete ou dezoito vezes lançara fora a água de casa quando da morte de alguém e “manda amortalhar em lençol inteiro, sem lhe tirar ramo, nem pedaço algum”; sendo o morto seu parente, “por nojo, nos pri-

meiros oito dias não comia carne”; ao afirmar alguma coisa, jurava “pelo mundo que tem a alma de meu pai”; ao assar em casa “quarto de carneiro, lhe manda tirar a landoa por ter ouvido que não se assa bem com ela, e também não come lampreia (...) porque lhe tomou nojo, mas come os mais peixes sem escama, salvo os d’água doce, e não come coelho”. Tudo fazia por lhe haver ensinado sua mãe, “dizendo-lhe que era bom fazê-las, assim, sem lhe declarar mais alguma outra razão, nem causa”. Terminaria o depoimento dizendo que “nunca teve intenção de judia e nunca soube nem entendeu que as ditas coisas eram cerimônias judaicas, nem que nelas ofendia a Jesus Cristo, senão depois que nesta terra entrou a Santa Inquisição”.²⁹

No dia seguinte, querendo mostrar boa vontade com o Santo Ofício, seria a vez da matriarca Ana Rodrigues acusar-se perante o visitador em longo depoimento. Depois de desfilar suas origens, daria vários exemplos de seu comportamento judaico, mas para tudo apresentando desculpas: confessava estar há quatro ou cinco anos sem comer cação fresco “porque lhe faz mal ao estômago, mas que o come salgado, assado, e outrossim, não come arraia, mas que nos outros tempos atrás comia arraia e cação”. Ao abençoar os netos, dizendo *a bênção de Deus e minha te cubra*, “lhes põe a mão estendida sobre a cabeça, depois que lhe acaba de lançar a bênção”, o que faz por descuido, e que jo-

gava a água fora quando da morte de alguém em casa “porque lavavam a espada do sangue nela”. Tudo informava ter aprendido ainda na Sertã, em Portugal, por volta de trinta e cinco anos antes, com “uma sua comadre cristã-velha, Inês Rodrigues, parteira, viúva, (...) a qual ora já é defunta” e, “cuidando ela ser isto bom, o ensinou também neste Brasil a suas filhas”. Na morte do marido, continuava, teria ficado assentada atrás da porta “por desastre, por acontecer ficar ali assim a jeito o assento”. Quanto ao período em que esteve doente e foi acusada de expulsar o crucifixo de perto da cama, afirmou a Heitor Furtado que “chegou a tresvaliar, e dizem que falava desatinos, mas não lembrava se nesse tempo falou ou fez alguma coisa com ofensa de Deus”. O depoimento tornava ainda mais evidentes os desregramentos da velha confidente, desmascarada pelo visitador, que assim explicava a conclusão a que chegara:

está mui forte a presunção contra ela que é judia e vive na lei de Moisés, e se afastou da nossa santa fé católica, e que não é possível fazer ela todas as ditas cerimônias de judeus, tão conhecidas e sabidas serem cerimônias de judeus, como botar água fora quando alguém morre, e não comer oito dias carne no nojo, e jurar pelo mundo que tem a alma do defunto, e não comer cação nem arraia, e pôr a mão na cabeça aos netos quando lhes lançava a bênção, tudo isto são cerimônias ma-

nifestamente judaicas e que ela não pode negar, e que por isso fica claro que é judia e que as fez como judia.³⁰

Conhecedor dos indícios reveladores de judaísmo, Heitor Furtado de Mendonça agruparia as peças processuais para encaminhar o caso à sede da Inquisição de Lisboa.

A confissão de Leonor Antunes daria continuidade à ladainha: que lançou e man-

dou lançar fora água quando da morte de filho, filha ou escravos; que, “de dezessete anos a esta parte”, jura “pelo mundo que tem a alma de seu pai, e desta jura usava pela ouvir jurar a sua mãe”; que amortalhava os mortos “sem coser com agulha e linha a mortalha do lençol”; que ouviu dizer “que é bom tirar as landoas aos quartos traseiros das reses miúdas”, assim fazendo sempre; que não come lampreia por nojo, mas “come os



Nicholas Turner e Carol Plazzotta. Drawings by Guercino from British collections (catálogo da exposição). Londres/Milão/Roma, British Museum Press/Leonardo/De Luca, 1991, p. 220. Apud Francisco Bethencourt, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XVI-XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

mais peixes sem escamas, e lhe sabem muito bem”; quando, em certa vez, uma escrava degolou uma galinha defronte de sua porta, teria ordenado que lançasse serragem em cima do sangue derramado, “porque andava aí perto um porco”, para que “não ficasse inclinado a lhe comer os pintões”. Afirmava, porém, que, em tudo que fazia, não tinha intenção de judaizar, assim agindo “por lhas ensinarem da dita maneira”, e que “ficou muito triste”, quando da publicação do édito da Fé, “por ver que podiam cuidar que ela era judia”. Dizia tudo haver aprendido com a mãe Ana Rodrigues, “sem malícia, também por lho ensinarem”.³¹

Nuno Fernandes prestaria seu depoimento ao visitador na mesma data que a mãe e as irmãs. Declarava que no dia da morte de sua irmã Violante, também ele, “com nojo, não comeu nada todo o dia (...) e somente à noite comeu peixe”, o que fez sem saber tratar-se de cerimônia judaica. Maior surpresa deve ter despertado ao inquisidor quando confessou que, “sabendo ele que o livro chamado *Diana* era defeso, ele contudo leu por ele muitas vezes, não lhe lembra quantas, e outrossim confessou que tem *Ovídio de metamorfosis* em linguagem, não sabendo ser defeso (e) confessou mais, que sabendo que *Eufrozina* é defeso, leu por ele uma vez”.³² Mantinha em seu poder apenas *Ovídio*, sendo mandado por Heitor Furtado que o trouxesse à Mesa, e proibido de sair da cidade sem prévia

autorização.³³ Dias depois voltaria à Mesa para confessar o que mais lembrava: jurava pelo mundo que tem a alma do pai; vestia-se aos sábados de camisa lavada, “porém que a veste também todos os mais dias da semana e domingos (...) por limpeza”; mandava seus negros trabalharem aos domingos e dias santos, mas só “nos tempos da necessidade, porque vê que assim o costumam fazer geralmente nesta terra”.³⁴

Ainda três netos de Ana Rodrigues compareceriam para contar seus erros ao visitador. Isabel, filha de Violante Antunes, assumiria haver lançado fora a água de casa ao falecer um menino escravo, sem nunca mais repetir a dita cerimônia, nem quando da morte de uma filha sua. Seu irmão, Lucas d’Escobar, confessaria o mesmo costume, que tinha visto ser praticado por sua mãe, repetindo-o por três ou quatro vezes. A última das confissões feitas a Heitor Furtado por um dos membros dos Antunes foi a de Ana Alcoforado, filha de Isabel Antunes e esposa do inaugurador das denúncias, Nicolau Faleiro de Vasconcelos. Como os demais, admitiu jogar fora toda a água de casa por motivo de falecimento, e que isto havia feito “em diversos tempos”, sete ou oito vezes. Negava contudo que tivesse adotado o costume por lhe ensinar Ana Rodrigues, tendo-o antes visto e aprendido com um escravo: da avó herdara apenas o juramento “pelo mundo que tem a alma de Heitor Antunes”, tendo-o ouvido a muitas outras pessoas,

usando-o “muitas vezes, perante suas parentas e outras pessoas”, “sem ruim intenção”. Advertida pelo inquisidor da gravidade de seus atos, afinados com as práticas dos judeus, “que costumam jurar pelo *Orlon de mi padre*, que quer dizer o mesmo *pelo mundo que tem a alma de meu pai*”, respondeu ser boa cristã, “mas que fez as ditas coisas sem entender que eram judaicas”, e que “depois que se publicou a Santa Inquisição nesta cidade (...) nunca mais as fez, e da culpa que tem em as fazer exteriormente, sem ter no coração erro algum da fé católica, pede perdão e misericórdia”.³⁵

Das heresias confessadas pelos Antunes, muitas faziam parte do monitório inquisitorial usado pelo visitador para classificar os erros que lhe eram relatados, e eram classificadas como sinal evidente de judaísmo:³⁶ seguir ou aprovar ritos ou cerimônias judaicas, o que todos confessaram, afirmando desconhecer suas origens; guardar o sábadado, sem trabalhar, enfeitando-se e vestindo-se bem neste dia, o que confessou Nuno Fernandes, e foram acusadas Ana Rodrigues e suas filhas; cobrir o sangue de animais mortos, costume confessado por Leonor Antunes; não comer toucinho, lebre, coelho ou aves afogadas, enguia, polvo, congro, arraia, nem peixe sem escamas, do que foram acusadas e confessaram a matriarca e as filhas; solenizar a Páscoa do Pão Ázimo comendo pão ázimo em bacias e escudelas novas, do que foi acusada, em

parte, dona Ana; rezar orações judaicas contra a parede, sabadeando, abaixando e levantando a cabeça; no luto, comer em mesa baixa, ou comer peixe, ovos e azeitonas por amargura, ou ficar atrás da porta por tristeza; enterrar o defunto em terra virgem e em covas muito fundas, do que foi acusada Violante Antunes, quando da morte do esposo, e Ana Rodrigues, durante o luto do marido e da própria filha Violante; derramar fora a água dos potes quando alguém morre em casa, o que praticamente todos os membros da família afirmaram ter feito; abençoar os filhos pondo-lhes as mãos sobre a cabeça e baixando-as pelo rosto, sem fazer o sinal da cruz, o que fez Ana e ensinou às filhas para que repetissem. Outras práticas, embora não aparecessem citadas no monitório, agravavam as desconfianças sobre o clã, como, por exemplo, o festejado parentesco com os Macabeus da Antigüidade, as ofensas contra o crucifixo e o batismo, ou a negativa da matriarca em freqüentar a igreja onde enterrara o esposo.

O inquisidor tomaria as providências que julgava necessárias para apurar as responsabilidades. Entre denunciados e confessantes, as evidências cairiam mais fortemente sobre Ana Rodrigues. Presa pelo visitador, seria enviada a Lisboa numa jaula, tendo apenas a companhia de uma escrava para aquecê-la durante a viagem, e seria encarcerada nos Estaus, sede do Santo Ofício na cidade, enquan-

to aguardava o desenrolar do processo.

Temendo as conseqüências de uma provável condenação, os descendentes de Ana Rodrigues tentariam, a todo custo, provar sua inocência, procurando evitar o confisco dos bens e a desonra da família. De idade avançada e enfraquecida pela longa e cansativa viagem, a matriarca de Matoim morreria no cárcere, fato que não impediria que fosse considerada culpada e queimada em efígie, pois seus ossos – julgavam os inquisidores – não eram dignos de permanecer entre as ossadas de cristãos. As filhas Beatriz e Leonor seriam processadas e sentenciadas em 1603 a saírem em auto de fé público e a abjurar em forma, mais cárcere e hábito com fogos. Já Ana Alcoforado, neta da matriarca, permaneceria presa no reino com seqüestro de bens até o breve papal, que decretou perdão geral aos cristãos-novos, em 1605 – em troca de gordo donativo à coroa portuguesa –, ficando livre de um processo em que possivelmente sofreria penas semelhantes às de que foram vítimas suas tias. Já Nuno Fernandes, na década de 1610, seria também preso e enviado para a Inquisição de Lisboa. Porém,

como havia sido preso por um falso familiar do Santo Ofício, acabara solto por provas insuficientes.

Durante a segunda visitaçãoinquisitorial ao Brasil, iniciada em 1618, ouvir-se-iam ecos do irregrado comportamento dos Antunes, novamente apontados ao visitador como grupo judaizante. As histórias sobre Ana Rodrigues e seus descendentes ainda permaneciam vivas na memória e eram repetidas, ocasionando o tal roubo da imagem que representava a velha macabéia a arder no inferno: culpada de judaísmo era condenada a passar a eternidade nos subterrâneos da crença que era acusada de negar! O exemplo de Ana Rodrigues para as novas gerações de neoconvertos, contudo, não seria apagado por seu destino trágico: a matriarca assim como outros representantes dos Antunes alcançados pelas garras da Inquisição seriam baluartes da sobrevivência judaica oculta, criptojudaica, durante o tempo em que o mundo português viveu – por cerca de três séculos! – a longa noite da intolerância e do monopólio da fé.

Artigo recebido para publicação em agosto de 2003.



1. Édito de expulsão dos judeus de Portugal, em 5/12/1496. Apud David Augusto Canelo, *Os últimos criptojudeus em Portugal*, Belmonte, Câmara Municipal de Belmonte / Marques & Pereira Ltda., 2001, p. 206-207.
2. Antônio de Aguiar Daltro contra Adão Gonçalves e Antônio Mendes Beiju, em 16/9/1618. Livro das Denúncias que se fizerão na visitação do Santo Ofício à cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil, no ano de 1618 – inquisidor e visitador o licenciado Marcos Teixeira, *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1927, vol. XLIX, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1936.
3. “Um dos conceitos centrais do judaísmo, que pode se referir ao ensinamento judaico do Pentateuco, ou da Bíblia hebraica, ou, em seu sentido mais amplo, a toda a tradição judaica”. Alan Unterman, *Dicionário judaico de lendas e tradições*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1992, p. 264.
4. Anita Novinsky, *Cristãos-novos na Bahia: 1624-1654*, São Paulo, Perspectiva/Edusp, 1972.
5. Sonia Siqueira, *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*, São Paulo, Ática, 1978.
6. Ronaldo Vainfas, *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 166.
7. (João Álvares Pereira) contra Pedro Homem, Nuno Fernandes, Álvaro Lopes Antunes e irmãs, Ana Roiz, Violante Antunes, em 31/7/1591. *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça capelão fidalgo del rey nosso senhor e do seu desembargo, deputado do Santo Ofício. Denúncias da Bahia 1591-1593*, São Paulo, Paulo Prado, 1925, p. 256-259.
8. Como bem salienta Vainfas, “faz-se necessário, portanto, divorciar, no caso da América portuguesa, a idéia de privacidade da idéia de domesticidade. As casas coloniais, fossem grandes ou pequenas, estavam abertas aos olhares e ouvidos alheios, e os assuntos particulares eram ou podiam ser, com freqüência, assuntos de conhecimento geral”. Ronaldo Vainfas, *Moralidades brasileiras: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*, in Laura de Mello e Souza (org.), *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p. 227.
9. Elias Lipiner, João Nunes, o rabi da lei dos judeus em Pernambuco, in *Os judaizantes nas capitâneas de cima: estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII*, São Paulo, Brasiliense, 1969; Sonia Siqueira, O comerciante João Nunes, in Eurípedes Simões de Paula (org.), *Portos, rotas e comércio*, Anais do V Simpósio Nacional dos Professores de História – Campinas, São Paulo, USP, 1971; José Antônio Gonçalves de Mello, Um ‘capitalista’ cristão-novo: João Nunes Correia, in *Gente da nação: cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654*, 2. ed., Recife, Fundaj, Massangana, 1996; Angelo A. F. de Assis, *Um ‘rabi’ escatológico na Nova Lusitânia: sociedade colonial e Inquisição no Nordeste quincentista – o caso João Nunes*, 1998, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói.
10. O período da graça, segundo o édito da Inquisição de outubro de 1536, corresponde ao prazo de trinta dias concedido, “em que os culpados seriam absolvidos das censuras e penas de excomunho maior, com penitências saudáveis para as suas almas”, dependendo da sinceridade do depoimento prestado, julgada pelos inquisidores encarregados dos serviços. Apud Elias Lipiner, *Santa Inquisição: terror e linguagem*, Rio de Janeiro, Documentário, 1977, p. 130.
11. Confissão de Nicolau Faleiro de Vasconcelos, cristão-velho, na qual diz contra sua mulher dona Ana (Alcoforado), cristã-nova, no tempo da graça, em 29 de julho de 1591. In Ronaldo Vainfas (org.), *Santo Ofício da Inquisição de Lisboa: confissões da Bahia*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
12. (Gaspar Fernandes) contra dona Lianor, Britis Antunes e a mãe delas cristãs-novas, em 30/7/1591. *Denúncias da Bahia 1591-1593*, op. cit., p. 247-248.
13. (Pero Novais) contra Fernão Cabral, cristão-velho, e Manuel de Paredes, cristão-novo, e a mulher e filhas de Heitor Antunes, de Matoim, cristãos-novos, em 30/7/1591. *Ibidem*, p. 253-256.
14. (Margarida Pacheca, mulher de Antônio da Fonseca) contra Ana Roiz, Violante Antunes, Caterina Mendes, Maria Lopes, Mécia Rodrigues, Fernão Cabral, em 21/8/1591. *Ibidem*, p. 392-394.

15. (Antônio da Fonseca) contra Ana Roiz e Fernão Cabral, em 6/8/1591. *Ibidem*, p. 275-276.
16. Elias Lipiner, *Os judaizantes nas capitânicas de cima*, op. cit., p. 127.
17. (Victoria de Bairros, que não sabia assinar) contra Álvaro Sanches, Manuel de Paredes, Ana Roiz, em 24/8/1591. *Denúncias da Bahia 1591-1593*, op. cit., p. 437-438.
18. (Antônio Dias, da Companhia de Jesus) contra Ana Roiz, Henrique Mendes, Phelipe de Guillem, em 16/8/1591. *Ibidem*, p. 337-338.
19. (Custódia de Faria) contra Heitor Antunes, Ana Roiz etc., em 27/8/1591; (Pero de Aguiar d'Altero) contra Ana Rodrigues, cristã-nova de Matoim, em 30/7/1591; (Isabel de Sandales) contra Ana Roiz etc., em 23/10/1591. *Ibidem*, respectivamente, p. 477-481; p. 250-251; p. 539-540.
20. (Ines Roiz, que não sabia assinar) contra Álvaro Lopes Antunes, em 30/10/1591. *Ibidem*, p. 549.
21. (Pero de Aguiar d'Altero) contra Ana Rodrigues, cristã-nova de Matoim, em 30/7/1591. *Ibidem*, p. 250-251.
22. (Custódia de Faria) contra Heitor Antunes, Ana Roiz etc., em 27/8/1591. *Ibidem*, p. 477-481.
23. (Gracia de Siqueira, que não sabia assinar) contra Beatriz Antunes e Fernão Gomes, em 7/9/1592. *Ibidem*, p.493-494.
24. Elias Lipiner, *Os judaizantes nas capitânicas de cima*, op. cit., p. 127.
25. (Antônio da Fonseca) contra Ana Roiz e Fernão Cabral, em 6/8/1591. *Denúncias da Bahia 1591-1593*, op. cit., p. 275-276.
26. Antônio José Saraiva, *Inquisição e cristãos-novos*, 6. ed., Lisboa, Estampa, 1994.
27. (Fernão Garcia, estudante que já denunciou) contra Manuel de Faria, em 7/9/1591. *Denúncias da Bahia 1591-1593*, op. cit., p. 494-495.
28. Confissão de dona Custódia de Faria, cristã-nova, em 31/1/1592. In Ronaldo Vainfas (org.), *Santo Ofício da Inquisição de Lisboa: confissões da Bahia*, op. cit., p. 271-274.
29. Confissão de Beatriz Antunes, cristã-nova, no tempo da graça, em 31/1/1592. *Ibidem*, p. 275-278.
30. Confissão de Ana Rodrigues, cristã-nova, no tempo da graça, em 1/2/1592. *Ibidem*, p. 281-286.
31. Confissão de dona Leonor, cristã-nova, no tempo da graça, em 1/2/1592. *Ibidem*, p. 288-293.
32. Segundo Vainfas, "trata-se de *Metamorfoses*, de Ovídio (43 a.C. – 18 d.C.), de que havia edição em português proibida pela Inquisição no século XVI" e "da comédia *Eufrozina*, de Jorge Ferreira de Vasconcelos, publicada em 1555 e depois proibida pela Inquisição". *Ibidem*, p. 300, nota.
33. Confissão de Nuno Fernandes, cristão-novo, no tempo da graça, em 1/2/1592. *Ibidem*, p. 299-300.
34. Confissão de Nuno Fernandes, cristão-novo, no tempo da graça, em 9/2/1592. *Ibidem*, p. 343-344.
35. Confissão de dona Ana Alcoforada, cristã-nova, no tempo da graça do recôncavo, no último dia dele, em 11/2/1592. *Ibidem*, p. 358-361.
36. "O monitório utilizado foi, provavelmente, o baseado no Regimento de 1552 ou no Edital da Fé de 1571, elaborados no tempo em que o cardeal d. Henrique, irmão de d. João III e tio-avô de d. Sebastião, era o inquisidor-mor do Santo Ofício português. Monitório muito calçado, é verdade, no de 1536, porém acrescido das culpas que, nesse *intermezzo*, passaram à jurisdição inquisitorial". Ronaldo Vainfas (org.), *Santo Ofício da Inquisição de Lisboa: confissões da Bahia*, op. cit., p. 21.